PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO QUE SERÁ ATENDIDO PELO ESTUDO	**Secretária Municipal de Educação do Municipio de figueira Pr**

1 – NECESSIDADE DA CONTRTAÇÃO

1.1 O presetne instrumento visa o planejamento para aquisição de ônibus e micro ônibus usado para o transportes dos alunos através da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2 Considerando a grande demanda dos estudantes de diversos lugares do municipio, sendo que no momento não existe contratação com empresa tercerizada que faz o transportes dos alunos, sendo que a indisponibilidade dos veículos poderá causar descontinuidade das atividades e consequente prejuizos aos serviços prestados no transporte escolar.

1.3 Ressaltamos a importância de estarmos pensando em novas formas de gestão da frota de veículos oficiais, visto que ao longo dos anos tem se mostrado bastante dispendioso manter os veiculos em condições de operacionalidade, considerando então que o veiculo a ser adquirido usado deve ser de ano não inferior a 2010, pois veículos com média de mais de 15 anos de uso e de operação dificulta ainda mais mantê -los ativos em vistas dos custos de manutenção.

2 – REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS

2.1 Face a não existência do plano Anual de compras no Municipio de Figueira /Pr. No entento, tendo em vista a necessidade de buscar alternativas viáveis para resolver problemas de indisponibilidade de veículos para a demandas escolares, trouxemos a proposta para a futura aquisição de ônibus usado que será utilizado como meio de transportes municipal, que pode gerar significativa economia nos custos, o que representa ecomonia para o municipio, uma vez que só se fará uso com o próprio veiculos adquirido pelo Municipio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição destes objetos possuem naturezas comum devido a sua forma de exucução, sendo os mesmos realizados por um vasto numeros de empresas do ramo deste objetos. Deve se destacar que os bens pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em uma unica vez, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações dos setores requisitantes

3.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada, incluindo despesas anteriores dos veiculos.

3.3 A Empresa vencedora, deverá entregar os objetos de acordo com o termos especificados na proposta de preços, esta que, deverá estar de acordo com o Termo de Referência a ser elaborada nos termos do contrato, sendo admitida a troca, somente expressa autorização da autoridade competente.

3.4 A secretaria rejeitará, no todo ou parte, os fornecimentos executados em desacordos com o disposto no termo de referência, Se. Após o recebimento provisório, constatar – se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a correção necessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.5 As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela contratada, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos.

3.6 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

3.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.6.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

3.6.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
3.6.3 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

3.6.4 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz.

3.7 A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

i) 03 (três) Orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado.

3.8 MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados - acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

4.0 Para adoção da Modalidade "PREGÃO": Quanto a justificativa pela escolha da solução, por se tratar de demanda oriunda de aquisição, será realizado processo licitatório por meio de pregão eletrônico visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de um ônibus rodoviário usado para o transporte dos alunos universitários através da Secretaria Municipal de Administração.

O valor estimado total da contratação perfaz o valor de: R$ 385.332,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais) da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V,UN	V.TOTAL
01	veículos usados tipo Ônibus Urbano com as seguintes características: Ano de fabricação não inferior a	02	R$120.666,00	R$ 241.332,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	2010; Equipado com Motor dianteiro, diesel, potência mínima 218 cv., com 02 portas, itinerário eletrônico, tacógrafo, direção hidráulica, com janelas corrediças, iluminação interna, câmera de ré, capacidade mínima de 29 lugares sentados e 25 lugares em pé, com acessibilidade, poltronas injetáveis de fibra, lataria em bom estado de conservação. Revisado, livre de reparos na pintura externa, documentação em dia, sem multas. Com garantia (motor, caixa e diferencial) mínimo 03 meses.			
02	veículos usados tipo Ônibus Urbano com as seguintes características: Ano de fabricação não inferior a 2011; equipado com Motor dianteiro, diesel, potência mínima 177 cv., com mínimo 02 portas, itinerário eletrônico, tacógrafo, direção hidráulica, com janelas corrediças, iluminação interna, câmera de ré, capacidade mínima de 19 lugares sentados, com acessibilidade, poltronas injetáveis de fibra, lataria em bom estado de conservação. Revisado, livre de reparos na pintura externa, documentação em dia, sem multas. Com garantia (motor, caixa e diferencial) mínimo 03 meses.	01	R$ 144.000,00	144.000,00

Figueira/PR, 16 de julho de 2024.

HAROLDO ROBERTO BOSKA
Secretaria Municipal de Educação
Figueira/PR